

RESOLUÇÃO Nº 024/2026 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica que celebram Fundação Certi, Move Soluções em Eletromobilidade, Celesc Distribuição e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22434/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Cooperação Técnica que celebram Fundação Certi, Move Soluções em Eletromobilidade, Celesc Distribuição e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como objeto estabelecer uma relação de mútua cooperação, parceria e comunhão de esforços das PARTES para ampliação, disponibilização e monetização de, no mínimo, 01 (um) ponto de abastecimento de veículos elétricos (Eletroposto), objeto do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento denominado “Operacionalização de modelo de negócios autossustentável para rentabilização da rede de eletropostos e expansão da infraestrutura de recarga com estações ultrarrápidas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP